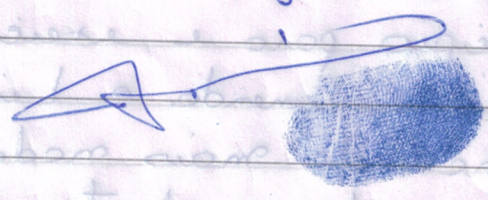


de Silva, Wendel Nery de Sousa, Medalena de Jesus Martins e Marcie Caetano Rodrigues Sardenha não compareceram a Sessão. Sob a Presidência do Vereador Benunes Alves Pereira que após fazer invocação a Deus e havendo número legal para o quorum declarou aberto os trabalhos da Presente Sessão e o EXPEDIENTE, iniciando com uma leitura bíblica feita pelo Vereador Pedro Jose Veloz de Silva. Logo o 2º Secretário fez a leitura do Ata de Sessão anterior que após lida foi a mesma colocada em votação e aprovada sem restrição de votos. Não havendo mais nada a tratar foi este período encerrado e aberto a ORDEM DO DIA, Não havendo mais nada a tratar foi este período encerrado e aberto as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, Não havendo nenhum Vereador inscrito foi este período encerrado. Pediu que lerasse a presente Ata a qual ser lida e estando conforme sera aprovada e assinada. Eu 2º Secretário que o mesmo subscrevi e assino com os demais membros de mesa. Sob das Sessões, 13 de Agosto de 2021.

APROVADO

A Secretaria para Providenciar

Em 13/09/2021



Providência da Câmara

Ata de 1ª Sessão Ordinária, 14 de Setembro de 2021. Aos quatorze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um às 19:15 horas no local onde funciona a Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, reuniram-se Ordinariamente os seguintes Vereadores: Benunes Alves Pereira, Antônio Carlos de Silva, Givaldo Jose de Silva, Pedro Jose Veloz de Silva, Wendel Nery de

Sauze, Madalena de Jesus Martins, Marcia C
no Rodrigues Sardinha e Elielton Lima de
Silva. O Vereador Oliveira Ferreira de S
não compareceu a Sessão. Sob a Presidência
do Vereador Benunes Alves Pereira que após
fazer invocação a Deus e havendo número
legal para o quorum declarou aberto os trabalhos
de Presente Sessão e o EXPEDIENTE, iniciando
com uma leitura bíblica feita pelo Vereador
Madalena de Jesus Martins. Logo o 1º Secre
tário fez a leitura do Ata de Sessão anterior
que após lida foi a mesma colocada em votação
e aprovada sem restrição de votos. Logo após
o 1º Secretário fez a leitura do Parecer Defe
nitivo da Comissão de Constituição, Justiça
e Redação ao Projeto de Lei 650/2021, e o mesmo
foi aprovado. Projeto de Lei 650/2021 Reprovado.
Logo após fez a leitura das proposições e serem
apresentadas no dia tais como: " Projeto de Lei
651/2021 " que, "Dispõe sobre o Plano Plurianual
para o período de 2022/2025; Projeto de Lei
652/2021 que " Estima e recruta e fixa a
despesa do município para o exercício de 2022
Emenda 003/2021 que " Emenda à Lei de Orçam
to Anual. Não havendo mais nada a tratar
foi este período encerrado e aberto a ORDEM
do DIA, pela ordem encaminhou o Projeto de
Lei 651/2021 à Comissão de Constituição, Justiça
e Redação; Projeto de Lei 652/2021 à Comissão
de Constituição, Justiça e Redação. Não havendo
mais nada a tratar foi este período encerrado e
aberto as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, não havendo
nenhum Vereador inscrito foi este período encerrado.
Pedi que lavasse a Presente Ata a qual será

lida e estando conforme sero aprovado e assinada. Eu 1º Secretario que o mesmo Subcreir e assino com os demais membros da mesa. Sala das Sessões, 14 de Setembro de 2021.

APROVADO

A Secretaria para Providenciar

Em 14/09/2021

Presidente da Câmara